



## AMBIENTE URBANO: A MEDIAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS E OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

### URBAN ENVIRONMENT: MEDIATION IN PUBLIC SPACES AND SOCIO- ENVIRONMENTAL CONFLICTS

Elenise Felzke Schonardie<sup>1</sup>  
Carina Deolinda da Silva Lopes<sup>2</sup>

#### RESUMO

O ambiente urbano constitui-se a partir da criação humana quando as sociedades industriais da modernidade se transformaram e evoluíram para as sociedades urbanas da pós-modernidade. O ambiente urbano das grandes cidades e regiões metropolitanas é formado por inúmeros elementos, em especial, pelo surgimento de uma cultura urbana, um modo de vida diferenciado, não experimentado pelas sociedades anteriores, não se tratando apenas de uma densidade populacional sobre determinado território, mas sim, num local de diversificação, complexidades, convergências, contradições, tensões e conflitos. Em relação aos conflitos, o presente trabalho destaca os socioambientais. A pesquisa propõe a reflexão a respeito dos ambientes urbanos e os conflitos socioambientais, bem como a possibilidade de resolução dos referidos conflitos pela aplicação do instituto jurídico da mediação tendo como mediador um órgão da administração pública local. Nos territórios urbanos da cidade, a paisagem é formada por elementos artificiais e naturais que se reorganizam a partir de uma lógica de mercado em lugares privados e públicos. Via de regra, a vida coletiva da cidade se constitui a partir dos chamados espaços públicos, que oportunizam a coexistência entre os diferentes, a socialização e a integração dos cidadãos. Neles surgem, diversas vezes, conflitos com vários eixos potencializadores, mas que podem estar ligados também à questão socioambiental, decorrentes de desastres. A cidade é por natureza um lugar de fluxos (de pessoas, de mercadorias, de capitais) e de inúmeros intercâmbios, é por excelência o local da concentração de pessoas e diversidades, ou seja, da heterogeneidade. Diante da heterogeneidade de pessoas, de locais, de interesses e de poderes que coexistem no território urbano a questão que norteia o trabalho assenta-se acerca da possibilidade de a mediação de conflitos socioambientais urbanos serem realizados por setores ou repartições públicas locais. A temática encontra resultados sólidos no trabalho realizado pela Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, que trabalha com a mediação administrativa, com o intuito de garantir maior resolutividade aos conflitos socioambientais urbanos. Quanto a metodologia observou-se o método de abordagem hipotético dedutivo, o método de procedimento bibliográfico e estudo empírico em relação a análise da mediação administrativa realizada no âmbito da Procuradoria da municipalidade de Porto Alegre e os métodos de interpretação jurídica utilizados foram o histórico e o sociológico, na medida em que considerou a dinâmica dos fluxos e contradições existentes no ambiente urbano em relação aos conflitos socioambientais. Como resultados, a investigação indica que frente aos conflitos socioambientais urbanos, a construção de formas alternativas de resolução de conflitos, das quais destacam-se as Câmaras de Mediação e Conciliação municipal de Porto Alegre, pode oportunizar a efetivação da preservação dos ambientes urbanos comuns, dos espaços públicos, quando esses forem negativamente atingidos por desastres induzidos pela ação humana. Igualmente,

a cidade deve buscar construir espaços urbanos com vocação igualitária aberta, com elementos referenciais produtores de sentido com diversidade da centralidade, com capacidade de articular faces e funções diferentes e diversificadas tanto para mitigar danos, quanto para evitar novos eventos lesivos que se configuram como conflitos socioambientais.

**Palavras-chave:** Ambiente urbano. Mediação. Espaços públicos. Conflitos socioambientais.

<sup>1</sup> Pós-Doutora em Direito (URI/SAN). Doutora em Ciências Sociais (UNISINOS). Mestre em Direito (UNISC). Graduada em Direito (UNIJUI). Professora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito - Cursos de Doutorado e Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI/Brasil), vinculada à linha de pesquisa "Democracia, Direitos Humanos e Desenvolvimento" e Professora do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI. Vice Coordenadora do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Governança e Democracia (MUNDUS). Membro da Rede de Estudo de Direito das Relações Internacionais; Membro da Rede Internacional e Interdisciplinar sobre as Desigualdades. E-mail: elenise.schonardie@unijui.edu.br.

<sup>2</sup> Doutora em Direito (UNIJUI). Mestre em Direito (URI/SAN). Mestre em educação (UFSM). Graduada em Direito (UNIJUI). Membro do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Governança e Democracia (MUNDUS). Professora do Curso de Direito da Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul. Advogada e mediadora de conflitos. E-mail: lopesdeo@hotmail.com;